



ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano X | Edição eletrônica nº 2252 | Terça-feira, 15 de março de 2022.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Secretaria de Educação.....	17
Gabinete.....	01	Secretaria de Assistência Social.....	17
Secretaria de Administração	01	Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes.....	17
Divisão de Licitação.....	01	CAPSECI.....	18
Divisão de Recursos Humanos.....	06	ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	18
Secretaria da Fazenda.....	09		
Divisão de Fiscalização.....	09		
Secretaria de Defesa Social.....	16		
Diretran.....	16		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 50/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade de nomear comissão avaliadora que julgará os critérios dos produtos apresentados pelos parceiros selecionados na Chamada Pública nºs 01/2022 e 02/2022;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear comissão avaliadora que julgará os critérios dos produtos apresentados pelos parceiros selecionados na Chamada Pública nºs 01/2022 e 02/2022 para o desenvolvimento de logomarca e identidade visual para o Centro de Inovação de Cianorte e desenvolvimento do Projeto de Restauração e Modernização do Centro de Inovação de Cianorte.

Art. 2º. A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros:

Franciele Leila Giopato Viel – Assessora Especial de Ciência, Tecnologia e Inovação
Larissa Meneguello Biggi Polli – Secretária de Desenvolvimento Econômico
Maysa A. Formigoni Fasolin – Chefe da Divisão de Ciência, Tecnologia e Inovação
Karina Chichanoski – Jornalista
José Maria de Souza – Secretário de Administração

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de março de 2022.

JOÃO ALEXANDRE TEIXEIRA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Suspensão de Licitação – Tomada de Preços nº 04/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo.

Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a **SUSPENSÃO** da sessão referente a **TOMADA DE PREÇOS**, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia, para prestação de serviços no desenvolvimento de estudos, pesquisas e projetos de trânsito, elaboração do plano municipal de mobilidade urbana e estudo e planejamento do sistema de transporte coletivo do município de Cianorte/PR. Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação.

Cianorte, em 11 de Março de 2022

José Maria de Souza
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 14/2022 – Processo 85/2022

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com a empresa **VIOTO, ROCHA & CIA. LTDA** para **FORNECER MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, pelo valor estimado de **R\$ 5.250,00 (Cinco mil duzentos e cinquenta reais)**, e **prazo de execução e vigência de 30 dias**; mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 09 de Março de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 15/2022 – Processo 86/2022

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com a empresa **VIOTO, ROCHA & CIA. LTDA** para **AQUISIÇÃO DE VENTILADORES PARA ESCOLAS E CMEIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, pelo valor estimado de **R\$ 10.578,00 (Dez mil quinhentos e setenta e oito reais)**, e **prazo de execução e vigência de 60 dias**; mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 09 de Março de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 16/2022 – Processo 87/2022

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com a empresa **CIATEC**



COMERCIO DE VEICULOS LTDA para prestação de serviço de revisão obrigatória de garantia em concessionária, do veículo Chevrolet Montana LS 1.4 (placa BDN3C03) e do veículo Chevrolet Spin 1.8 Premier (placa BDH4G95); da Secretaria Municipal de Esportes, pelo valor estimado de R\$ 1.736,17 (Um mil setecentos e trinta e seis reais e dezessete centavos), e prazo de execução e vigência de até 31/12/2022; mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de Março de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 17/2022 – Processo 90/2022

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com o **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, conforme Termo de Convênio nº 01/2020 para operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde), pelo valor estimado de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), e prazo de execução até 31/12/2022 e vigência de até 31/01/2023; mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de Março de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 089/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **CIADIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Vereador Dijalma Magalhães Barros, 8538, ZONA 11B, CEP 87209409, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.007.279/0001-08.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 86/2021.**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, entre outros, bem como a aquisição das respectivas peças, lubrificantes e outros componentes para os veículos pesados em geral pertencentes à frota do Município de Cianorte.

VALOR: R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/01/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 08 de fevereiro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 122/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Presidente Castelo Branco, 4455, Zona I-A, CEP 87501170, na cidade de UMUARAMAPR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.789.446/0001-01

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico 150/2021.**

OBJETO: Aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares para Unidade de Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde, Setor de Odontologia, Coordenadoria do Cemitério Municipal e Departamento de Auditoria.

VALOR: R\$ 26.293,50 (vinte e seis mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2022 PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de fevereiro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 159/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a **FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO PARANÁ**, com sede à Rua Delegado Leopoldo Belczak, 2881, Loja 01, CEP 82.810-060, Capão da Imbuia, município de Curitiba, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.031.467/0001-60.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Inexigibilidade nº 21/2022.**

OBJETO: Contratação da Federação de Atletismo do Paraná para participação dos atletas do Município de Cianorte nas competições oficiais realizadas no Estado.

VALOR: R\$ 4.305,00 (Quatro mil trezentos e cinco reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO e VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de fevereiro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 169/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **V R M TEIXEIRA - PANIFICADORA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AVENIDA GOIÁS, 1290, ZONA 03, CEP 87209052, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.454.301/0001-16

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 70/2021.**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para as secretarias em geral.

VALOR: R\$ 4.275,26 (quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 04 de Março de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 172/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **N S CLIMATIZAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua do Arquiteto, 521, Residencial Nova Itália, CEP 87203-194, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.216.486/0001-03.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Dispensa nº 13/2022.**

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção de ar-condicionados, cortina de ar, bebedouros e purificadores, das Unidades Básicas de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento e Centro de Distribuição de Insumos, da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 9.264,00 (Nove mil duzentos e sessenta e quatro reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO 90 dias e VIGÊNCIA 120 dias.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 08 de Março de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 122/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Presidente Castelo Branco, 4455, Zona I-A, CEP 87501170, na cidade de UMUARAMAPR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.789.446/0001-01

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico 150/2021.**

OBJETO: Aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares para Unidade de Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde, Setor de Odontologia, Coordenadoria do Cemitério Municipal e Departamento de Auditoria.



VALOR: R\$ 26.293,50 (vinte e seis mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA:

31/12/2022.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de fevereiro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 174/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a **GP MOBILIÁRIO SUSTENTÁVEL E URBANIZAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Manoel Cardoso, s/n, QB Lte 2 e 3, Est. Trevo, CEP 15895-000, na cidade de Cedral/ SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.034.761/0001-38

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Tomada de Preços nº 20/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de instalação de abrigos para pontos de ônibus no município de Cianorte/PR.

VALOR: R\$ 359.756,40 (trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 meses PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 08 de Março de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 176/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **VIOTO, ROCHA & CIA. LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Goias, 234, Zona 1, CEP 87200151, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.341.352/0001-35.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Dispensa nº 14/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECER MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

VALOR: R\$ 5.250,00 (Cinco mil duzentos e cinquenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 30 dias.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 09 de Março de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 179/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **CIATEC COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Av. Goias 1211, CEP 87.209-008, Zona de Armazém, inscrita no CNPJ sob nº 81.836.843/0001-24.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Dispensa nº 16/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de revisão obrigatória de garantia em concessionária, do veículo Chevrolet Montana LS 1.4 (placa BDN3C03) e do veículo Chevrolet Spin 1.8 Premier (placa BDH4G95); da Secretaria Municipal de Esportes.

VALOR: R\$ 1.736,17 (Um mil setecentos e trinta e seis reais e dezessete centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de Março de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

DO PRAZO DE RECURSO À FASE DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS 03/2022 - Contratação de empresa para execução de obra de muros e calçadas externas do Cemitério Municipal de Cianorte. A Presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 18/2022 de 26 de Janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, publica o resultado do julgamento da fase da abertura das propostas ao certame acima, o qual apurou o seguinte resultado:

Razão Social	CNPJ	Preço Proposto
R.Martins Garcia Construção Civil Eireli-EPP	08.696.723/0001-89	R\$ 461.339,12

Desse modo, **NOTIFICA-SE** os interessados, no prazo de cinco dias úteis conforme Art. 109, I, "b", da Lei Federal 8.666/93, para eventual apresentação de recurso contra a decisão desta Comissão. Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Março de 2022.

Ivonete de Jesus Costa
Presidente

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 86/2021

PREGÃO N° 35/2021

OBJETO: Aquisição de materiais para sinalização viária horizontal e vertical, como tintas, solventes, microesferas, rolos para pinturas e postes para suporte de placas.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebraram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **SALE SERVICE INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Soledade, 60, Cidade Industrial Satellite, CEP 07224210, na cidade de GUARULHOS, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.304.942/0001-63, telefone (11)2446-2424, Email: licitacoes@salecil.com.br, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. **Edelcio de Oliveira**, portador da Cédula de Identidade 6.140.798-7/SSP/SP e do CPF 675.908.378-49, residente e domiciliado em GUARULHOS-SP, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Ata de Registro de Preço				
Ata de Registro de Preço	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
86/2021	17/06/2021	17/06/2022	17/06/2022	R\$ 40.162,50

N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto realinhar os preços da presente Ata a partir da data de **09/03/2022**, conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor reajustado	Valor Total RS
01	1	53692	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR AMARELA, ACONDICIONADA EM BALDES CILÍNDRICO METÁLICO DE 18 LITROS CADA. CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES DA NBR 11862:2020.	UN	150	R\$ 178,50	R\$ 267,75	40.162,50

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordados, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 09 de março de 2022.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Edelcio de Oliveira
SALE SERVICE INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA
CONTRATADA



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2021

DISPENSA Nº 33/2021

OBJETO: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para prestação de serviços postais de documentação oficial.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua João Negrão, 1251, Bairro Rebouças, CEP 80.230-150, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº **34.028.316/0020-76**, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução	Vigência	Valor total
131/2021	06/04/2021	07/04/2022	07/04/2022	R\$ 118.000,00

Aditivos				
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	Valor total

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

3.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência até 07/04/2023, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), ficando com o valor total de R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais).

Dotação orçamentária: 02.001.04.122.0003.2002 – 339039 fonte 1000 reduzido 8

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordados, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 11 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE

Marco Antonio Franzato

CONTRATANTE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 579/2021

Pregão Nº 160/2021

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviço de seguro para os veículos da Secretaria de Assistência Social.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Rio Branco, 1489, Campos Elíseos, CEP 01205001, na cidade de SAO PAULO/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº **61.198.164/0001-60**, telefone 11 3366-3258, Email: edital.licitacoes@portoseguro.com.br, neste ato representada pelo seu sócio administrador, a **Sra. Neide Oliveira Souza**, portador da Cédula de Identidade 28.543.390/SSP/SP e do CPF 205.408.568-51 e **Andreza Cristina de Oliveira Valdes** portador da Cédula de Identidade 29.916.899-2/SSP/SP e do CPF 226.772.278-00, residente e domiciliado em SAO PAULO/SP, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
579/2021	02/12/2021	02/12/2022	02/12/2022	R\$ 865,00

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	Valor aditivo	Valor total

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor de R\$ 216,25 (duzentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), referente ao acréscimo de

um veículo conforme tabela abaixo:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
5	57626	1,00	SVÇ	Seguro para veículo Fiat Uno placa AWD-7018, ano/modelo 2012/2013, combustível álcool/gasolina valor 100% FIPE; cobertura compressiva; conforme ANEXO VI.	R\$ 216,25	R\$ 216,25

Ficando o contrato com o valor total de R\$ 1.081,25 (um mil e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Dotação orçamentária: 13.001.08.244.0019.2098.33.90.39 – Manutenção da Gestão SUAS fonte 1000 reduzido 719

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordados, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 03 de março de 2022.

Marco Antonio Franzato

Município de Cianorte

CONTRATANTE

Andreza Cristina de Oliveira Valdes

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CONTRATADA

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 358/2018

PREGÃO Nº 35/2018

OBJETO: Contratação empresa ou agente de integração para administrar programa de estágio supervisionado a estudantes de cursos de ensino médio (magistério e profissionalizante) e superior.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **FUNDAÇÃO CANDIDO GARCIA**, com sede à Praça Mascarenhas de Moraes, 5051, Centro, CEP 87502-210, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº **0416662000197**, e telefone (44) 3621-2840, neste ato representada pelo Sr. **Camilo Evandro Garcia**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.458.483-9 SSP/PR e do CPF nº 017.739.739-08, residente e domiciliado em Umuarama/Paraná., doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
358/2018	02/04/2018	02/04/2019	02/04/2019	R\$ 1.317.902,40

				Aditivos	
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
Primeiro	valor			R\$ 192.194,10	R\$ 1.510.096,50
Segundo	Prazo e Valor	02/04/2020	02/04/2020	R\$ 1.647.378,00	R\$ 3.157.474,50
Terceiro	Prazo e valor	02/04/2021	02/04/2021	R\$ 1.647.378,00	R\$ 4.804.852,50
Quarto	Prazo e valor	02/04/2022	02/04/2022	R\$ 1.647.378,00	R\$ 6.452.230,50

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência até 02/04/2023, acrescentando ao contrato o valor de **R\$ 1.647.378,00** (um milhão seiscentos e quarenta e sete mil trezentos e setenta e oito Reais).

Item	Qtde	Descrição	Percentual da taxa de administração
1	225 estagiários X 12 meses	Contratação de estagiários através de instituições de ensino ou agentes de integração para o estágio supervisionado a estudantes de cursos de ensino médio (magistério e profissionalizante) e superior com carga horária de 06 horas diárias. Valor da bolsa R\$ 570,00 + R\$ 30,00 (auxílio transporte).	1.69 %

Ficando o contrato com o valor total de R\$ 8.099.608,50 (oito milhões e noventa e nove mil e seiscentos e oito reais e cinquenta centavos)

Dotação orçamentária: 06.003.04.122.0004.2037 – Manutenção da Div de Recursos Humanos 339036 fonte 1000 reduzido 201



06.003.04.122.0004.2037 – Manutenção da Div de Recursos Humanos 339039 fonte 1000 reduzido 202
 08.005.10.122.0007.2057 Manutenção da Div Administrativa 339036 fonte 303 reduzido 370
 08.005.10.122.0007.2057 Manutenção da Div Administrativa 339039 fonte 303 reduzido 371
 08.002.10.301.0007.2048 Manutenção dos Postos 339036 fonte 303 reduzido 289
 08.002.10.301.0007.2048 Manutenção dos Postos 339039 fonte 303 reduzido 290
 08.003.10.302.0009.2049 Manutenção Pronto Atendimento 339036 fonte 303 reduzido 310
 08.003.10.302.0009.2049 Manutenção Pronto Atendimento 339039 fonte 303 reduzido 311
 08.004.10.304.0007.2056 Manutenção da Vigilância 339036 fonte 494 reduzido 358
 08.004.10.304.0007.2056 Manutenção da Vigilância 339039 fonte 494 reduzido 359
 08.007.10.303.0007.2059 Manutenção da Div Farmacêutica 339036 fonte 303 reduzido 389
 08.007.10.303.0007.2059 Manutenção da Div Farmacêutica 339039 fonte 303 reduzido 390
 08.008.10.302.0009.2060 – Manutenção do CAPS 339036 fonte 303 reduzido 407
 08.008.10.302.0009.2060 – Manutenção do CAPS 339039 fonte 303 reduzido 408
 08.008.10.302.0009.2145 – Manutenção do CAPS I 339036 fonte 303 reduzido 421
 08.008.10.302.0009.2145 – Manutenção do CAPS I 339039 fonte 303 reduzido 422
 13.001.08.244.0019.2098 Manutenção da Gestão SUAS 339036 fonte 1000 reduzido 718
 13.001.08.244.0019.2098 Manutenção da Gestão SUAS 339039 fonte 1000 reduzido 719
 09.002.12.361.0010.2062 – Manutenção Div Ensino 339036 fonte 103 reduzido 450
 09.002.12.361.0010.2062 – Manutenção Div Ensino 339039 fonte 103 reduzido 451

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.
 Cianorte - PR, em 22 de fevereiro de 2022.

Marco Antonio Franzato
 Município de Cianorte
 CONTRATANTE

Camilo Evandro Garcia
FUNDAÇÃO CANDIDO GARCIA
 CONTRATADA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à **Licitação nº 20/2021**, modalidade **Tomada de Preços, Processo 369/2021**, concernente a: **Contratação de empresa para execução de obra de instalação de abrigos para pontos de ônibus no município de Cianorte/PR**

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: **GP MOBILIÁRIO SUSTENTÁVEL E URBANIZAÇÃO LTDA** como vencedora do **Lote único** no valor total de **R\$ 359.756,40 (trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)**.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 08 de março de 2022.

Marco Antonio Franzato
 Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 09/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da

Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância presencial armada e desarmada para a Administração Municipal. Credenciamento até as 13h30min do dia 31 de março de 2022 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 14h do dia 31 de março de 2022; início da sessão às 14h do dia 31 de março de 2022; oferecimento de lances a partir das 14h30min do dia 31 de março de 2022. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 14 de março de 2022.

José Maria de Souza
 Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE CIANORTE**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022.**

O MUNICÍPIO de **Cianorte**, torna público que às 09:30 horas do dia 01/04/2022, na Sala de Reuniões do Município de Cianorte, através do site www.licitacoes.caixa.gov.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO
 QUANTI-DADE
 VALOR TOTAL (R\$)
 PRAZO (DIAS)

Automóvel Sedan
01
91.500,00
120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro (a) Ivonete de Jesus Costa, localizada no Centro Cívico, 100, Centro, Cianorte, Paraná, Brasil - Telefone: (44) 3619-6332 - E-mail pregaoeletronico@cianorte.pr.gov.br**. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>, ou presencialmente na Prefeitura de Cianorte, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas.

Cianorte-PR, 14 de março de 2022.

José Maria de Souza
 Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 37/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de caminhão com carroceria tipo caçamba e caminhão com carroceria carrega tudo para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Cianorte. Credenciamento até as 8h30min do dia 01 de Abril de 2022 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9h do dia 01 de Abril de 2022; início da sessão às 9h do dia 01 de Abril de 2022; oferecimento de lances a partir das 10h00min do dia 01 de Abril de 2022. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 14 de Março de 2022.

José Maria de Souza
 Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Suspensão de Licitação – Pregão Eletrônico nº 33/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a **SUSPENSÃO** da sessão referente a **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Aquisição de kits de livros didáticos para complementar o ensino de educação infantil**. Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação.

Cianorte, em 14 de Março de 2022.

José Maria de Souza
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Suspensão de Licitação – Tomada de Preços nº 04/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a **SUSPENSÃO** da sessão referente a **TOMADA DE PREÇOS**, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia, para prestação de serviços no desenvolvimento de estudos, pesquisas e projetos de trânsito, elaboração do plano municipal de mobilidade urbana e estudo e planejamento do sistema de transporte coletivo do município de Cianorte/PR. Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação.

Cianorte, em 11 de Março de 2022

José Maria de Souza
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Tomada de Preços nº 08/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 12 de Abril de 2022, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, **TOMADA DE PREÇOS**, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada visando a elaboração de projetos para instalações elétricas de média/baixa tensão, projetos de climatização/exaustão, projeto de câmara frigorífica entre outros. Valor Máximo: R\$ 58.235,88 (cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Prazo para execução: 2 (dois) meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou no Portal da Transparência do Município de Cianorte através do link: <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações – Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 14 de março de 2022.

José Maria de Souza
Secretario Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Tomada de Preços nº 09/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 13 de Abril de 2022, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, **TOMADA DE PREÇOS**, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de um barracão industrial, escritório e instalações para a coleta de recicláveis. Valor Máximo: R\$ 964.188,04 (Novecentos e Sessenta e Quatro Mil, cento e oitenta e oito reais e quatro centavos). Prazo para execução: 7 (sete) meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou no Portal da Transparência do Município de Cianorte através do link: <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações – Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 14 de março de 2022.

José Maria de Souza
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 18/2022 – Processo 91/2022

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com empresa **CONSULFARMA – INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA**, para **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E PRESTAÇÃO DE GARANTIA DE UM SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - SGMS, COM HOSPEDAGEM EM NUVEM, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pelo valor estimado de **R\$ 66.723,72 (Sessenta e seis mil setecentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos)**, e prazo de execução de **90 dias e vigência de 120 dias**; mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de Março de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 178/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **VIOTO, ROCHA & CIA. LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Goiás, 234, Zona 1, CEP 87200151, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº **77.341.352/0001-35**.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Dispensa nº 15/2022**.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VENTILADORES PARA ESCOLAS E CMEIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

VALOR: R\$ 10.578,00 (Dez mil quinhentos e setenta e oito reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO e VIGÊNCIA: 60 dias.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 09 de Março de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

Div. de Recursos Humanos

PORTARIA N° 415/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito das pessoas abaixo relacionadas, para o cargo de **ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, regulamentado pelo Edital n.º 001/2018, de 14 de Agosto de 2018, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 2239, de 21 de Fevereiro de 2022.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Thaone Rosimeire Silva Pinheiro	174º (centésimo septuagésimo quarto) lugar
Eduarda Patricia de Moraes	175º (centésimo septuagésimo quinto) lugar
Luzinete Samuel Rossi Alves	177º (centésimo septuagésimo sétimo) lugar
Jessica Alcantara de Jesus	180º (centésimo octogésimo) lugar
Luzia Michele Novak Macedo	182º (centésimo octogésimo segundo) lugar
Roberta Pereira Bernardelli	183º (centésimo octogésimo terceiro) lugar
Jaqueline Freitas das Neves	187º (centésimo octogésimo sétimo) lugar
Marco Hitoshi Tomita	188º (centésimo octogésimo oitavo) lugar
Karina Cristina de Andrade Silva	193º (centésimo nonagésimo terceiro) lugar
Sidineia Cristina Alves Stiegle Capella	196º (centésimo nonagésimo sexto) lugar
Ivone Alves de Souza	197º (centésimo nonagésimo sétimo) lugar
Elizangela Carneiro Melo	198º (centésimo nonagésimo oitavo) lugar
Maria Angelica Salvador	200º (ducentésimo)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Março de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO



PORTARIA Nº 416/202-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o memorando 191/2022, de 04/03/2022, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR, RODRIGO BACARINE RIBEIRO**, para em substituição, exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR**, durante as férias do titular, no período de **01/03/2022 a 07/03/2022 e 11/03/2022 a 15/03/2022** percebendo vencimento atribuído ao símbolo C 11, da Tabela de Vencimentos do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Março de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 417/202-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o memorando 191/2022, de 04/03/2022, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR, MANOEL MESSIAS DA SILVA CALDEIRA**, para em substituição, exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR**, durante as férias do titular, no período de **16/03/2022 a 30/03/2022** percebendo vencimento atribuído ao símbolo C 11, da Tabela de Vencimentos do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Março de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 418/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando 063/2022, de 01/03/2022, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias da servidora pública municipal **MARCELA SOARES LOUREIRO DO AMARAL**, ocupante do cargo em provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE**, no período de **03/03/2022 a 17/03/2022**, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Março de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 419/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições

que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o memorando nº 042/2022 de 08/03/2022, da Secretaria de Finanças,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, férias no período de **10/03/2022 e 11/03/2022**, ao servidor público municipal **LUCAS TRUGILIO RIBEIRO** ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DIVISÃO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**, referente ao período interrompido através da Portaria nº 573/2020 de 06 de Agosto de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Março de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 420/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando 069/2022, de 02/03/2022, do Setor de Vigilância Epidemiológica, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias do servidor público municipal **BAZANI ALBANEZI**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, no período de **01/03/2022 a 30/03/2022**, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Março de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 426/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR, ANDREIA DE SOUZA ARDENGUL**, para em substituição, exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, durante as férias do titular, no período de **16/03/2022 a 30/03/2022**, percebendo subsídio mensal fixado pela Lei nº 2.466/2004, Art. 3º, de 25 de junho de 2004, alterado pela Lei nº 4.961/2018, Art. 1º, de 27 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Março de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 428/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando 162/2022, de 04/03/2022, Da Secretaria Municipal de Defesa Social,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias do servidor público municipal **JULIANO VIEIRA DE CAMARGO**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, no período de **16/03/2022 a 30/03/2022**, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Março de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 429/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito da pessoa abaixo relacionada, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, regulamentado pelo Edital n.º 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 2239, de 21 de Fevereiro de 2022.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Marcela Micheli Signorini Gomes	33º (trigésimo terceiro) lugar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Março de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 430/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito da pessoa abaixo relacionada, para o cargo de **OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS**, regulamentado pelo Edital n.º 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 2239, de 21 de Fevereiro de 2022.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Luiz Paulo Rodrigues	02º (segundo) lugar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Março de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 431/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito da pessoa abaixo relacionada, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, regulamentado pelo Edital n.º 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de

convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 2241, de 23 de Fevereiro de 2022.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Paulo Ricardo Bailly Ferro	40º (quadragésimo) lugar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Março de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 432/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito das pessoas abaixo relacionadas, para o cargo de **EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS** no Processo Seletivo Simplificado PSS regulamentado pelo Edital n.º 005/2021, de 04 de Novembro de 2021, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 2241, de 23 de Fevereiro de 2022.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Salete Pereira da Silva	04º (quarto) lugar
Fabiana da Silva Vitor Schneider	05º (quinto) lugar
Juliana Sabino Hespagnol Campos	08º (oitavo) lugar
Josiane Pinheiro Aguiar	09º (nono) lugar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Março de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 433/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito das pessoas abaixo relacionadas, para o cargo de **EDUCADOR INFANTIL – 30 HORAS** no Processo Seletivo Simplificado PSS regulamentado pelo Edital n.º 005/2021, de 04 de Novembro de 2021, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 2241, de 23 de Fevereiro de 2022.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Patricia Francisco de Souza	02º (segundo) lugar
Rozana Francisca de Oliveira Vidotti	03º (terceiro) lugar
Suelen Cabrera da Silva	04º (quarto) lugar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Março de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 435/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito das pessoas abaixo

relacionadas, para o cargo de **PROFESSOR** no Processo Seletivo Simplificado PSS regulamentado pelo Edital n.º 005/2021, de 04 de Novembro de 2021, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 2241, de 23 de Fevereiro de 2022.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Valéria Manzotti de Souza	22º (vigésimo segundo) lugar
Gabriela Costa e Silva	23º (vigésimo terceiro) lugar
Patrícia Sara Pires Silva	25º (vigésimo quinto) lugar
Roselene Gervásio da Silva Oliveira	26º (vigésimo sexto) lugar
Sara Jane Marsola	27º (vigésimo sétimo) lugar
Luan dos Santos Santana	29º (vigésimo nono) lugar
Rosilene Gonçalves Ardengui	30º (trigésimo) lugar
Erivanja Perichi de Souza Fertosá	31º (trigésimo primeiro) lugar
Danieli Gomes da Silva	34º (trigésimo quarto) lugar
Andressa Aparecida Pelissale Diassi	36º (trigésimo sexto) lugar
Azevedo	
Keiti da Silva Ribeiro	37º (trigésimo sétimo) lugar
Grazielly Rodrigues Garcia	38º (trigésimo oitavo) lugar
Eliane Guedes Cavalcante	41º (quadragésimo primeiro) lugar
Natália Helena Marega	45º (quadragésimo quinto) lugar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Março de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 436/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito das pessoas abaixo relacionadas, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS I**, regulamentado pelo Edital n.º 001/2018, de 14 de Agosto de 2018, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 2236, de 16 de Fevereiro de 2022.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Rafael Salustriano Alves dos Reis	43º (quadragésimo terceiro) lugar
Reginaldo Luiz Cardia	44º (quadragésimo quarto) lugar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Março de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 453/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o servidor público municipal **RODRIGO SEVERINO DE JESUS**, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE CULTURA**, a partir de **10 de Março de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Março de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 454/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições

que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, RODRIGO SEVERINO DE JESUS** para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, percebendo subsídio mensal fixado pela Lei nº 5.147/2020, Art. 3º, de 24 de junho de 2020, a partir de **11 de Março de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de março de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria da Fazenda Div. de Fiscalização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº50 /2022

DADOS DO AUTUADO:

NOME/R.S: LUIZ DOS SANTOS BRANCO
CPF/CNPJ: 024.853.469-68
ENDEREÇO: R.IJUI Nº119 BAIRRO: ZONA 03
CIDADE:CIANORTE ESTADO:PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: R.MACAE Nº458 BAIRRO: RESIDENCIAL PARQUE DAS NAÇÕES
Z:066 Q:0021 D:0008 CAD: 1- 66040300

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 3650-18/2022 na data de 21/02/2022.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 343,04**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

<p>Às <u>11</u> : <u>30</u> Horas.</p> <p>Cianorte, <u>11</u> de <u>março</u> de 2022</p> <p>Agente Fiscal: Nome: <u>Mario Aminda da Silva</u> Portaria nº <u>223/2022</u></p> <p>Assinatura do Agente Fiscal</p> <p>TESTEMUNHA: <u>Flavia Peterlini</u> Chefe da Divisão de Fiscalização Portaria nº <u>177/2022</u> SEC/ADM</p>	<p>Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.</p> <p>Autuado ou Representante legal: NOME: _____</p> <p>Assinatura do Autuado</p> <p style="text-align: right;"><u>a. varis</u></p>
---	---

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 - CEP 87200-127 - Cianorte - PR
Fone/Fax: (41) 3619-6200 - (41) 3619-6101 - www.cianorte.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO Nº50 /2022
PROPRIETÁRIO: LUIZ DOS SANTOS BRANCO
ENDEREÇO: R:MACAE Nº458 BAIRRO: RES.PARQUE DAS NAÇÕES
Z:066 Q:0021 D:0008 CAD: 1- 66040300



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO Nº51 /2022
PROPRIETÁRIO:JOSE BRAMBILA
ENDEREÇO: R:GUARAPARI Nº1147 BAIRRO: RES.PARQUE DAS NAÇÕES
Z: 066 Q:0024 D:0024 CAD: 1- 66051600



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 51/2022

DADOS DO AUTUADO:

NOME/R.S: JOSE BRAMBILA
CPF/CNPJ: 361.588.449-34
ENDEREÇO: R.PARECIS Nº1291 BAIRRO: JARDIM ALTO DA CIDADE
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: R:GUARAPARI Nº1147 BAIRRO: RES.PARQUE DAS NAÇÕES
Z: 066 Q:0024 D:0024 CAD: 1- 66051600

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 3660-14/2022 na data de 18/02/2022.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 343,04**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

Às 10 : 20 Horas.
Cianorte, 11 de março de 2022

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Agente Fiscal:
Nome: Jociani Maria Aranda da Silva
Assinatura do Agente Fiscal

Autuado ou Representante legal:
NOME: _____
Assinatura do Autuado

TESTEMUNHA: Flávia Peterini
Chefe da Divisão de Fiscalização
Portaria Nº 177/2022 SEC/ADM

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 – www.cianorte.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 53/2022

DADOS DO AUTUADO:

NOME/R.S:CLEYTON RENATO DE MOURA
CPF/CNPJ: 027.433.079-27
ENDEREÇO: AV. PIAUI Nº 1082 BAIRRO: ZONA 03
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: R:MACAE Nº434 BAIRRO: RES.PARQUE DAS NAÇÕES
Z:066 Q:0021 D:0006 CAD: 1- 66040100

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 3650-16/2022 na data de 21/02/2022.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 343,04**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

Às 11 : 10 Horas.
Cianorte, 11 de março de 2022

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Agente Fiscal:
Nome: Jociani Maria Aranda da Silva
Assinatura do Agente Fiscal

Autuado ou Representante legal:
NOME: _____
Assinatura do Autuado

TESTEMUNHA: Flávia Peterini
Chefe da Divisão de Fiscalização
Portaria Nº 177/2022 SEC/ADM

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 – www.cianorte.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO Nº53 /2022
PROPRIETÁRIO: CLEYTON RENATO DE MOURA
ENDEREÇO: R:MACAE Nº434 BAIRRO: RES.PARQUE DAS NAÇÕES
Z:066 Q:0021 D:0006 CAD: 1- 66040100



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 54/2022
PROPRIETÁRIO: GERALDO RISSATO
ENDEREÇO: R:LIBANO Nº1241 BAIRRO: RES. PARQUE DAS NAÇÕES
Z:066 Q:0022 D:0027 CAD: 1- 66045500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 54/2022

DADOS DO AUTUADO:

NOME/R.S: GERALDO RISSATO
CPF/CNPJ: 447.448.979-91
ENDEREÇO:R.CASTRO ALVES Nº 161 BAIRRO: ZONA 01
CIDADE:CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: R:LIBANO Nº1241 BAIRRO: RES. PARQUE DAS NAÇÕES
Z:066 Q:0022 D:0027 CAD: 1- 66045500

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 3650-29/2022 na data de 21/02/2022.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 343,04**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

Às 11 : 30 Horas.
Cianorte, 11 de março de 2022

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Agente Fiscal: Jeziani Maria Aranda da Silva
Nome: _____
Assinatura do Agente Fiscal

Autuado ou Representante legal:
NOME: _____
Assinatura do Autuado

TESTEMUNHA: Flavia Peterlini
Chefe da Divisão de Fiscalização
Portaria Nº 177/2022 SEC/ADM

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 – www.cianorte.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº55 /2022

DADOS DO AUTUADO:

NOME/R.S: ESPOLIO DE ANTONIO MARCOS MIRAS
CPF/CNPJ: 020.258.519-01
ENDEREÇO: R. PARDAL Nº673 BAIRRO: CONJ. CIDADE ALTA
CIDADE:CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: R: MACAE Nº606 BAIRRO: RES. PARQUE DAS NAÇÕES
Z:066 Q:0024 D: 0003 CAD: 1-66049500

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 3660-7/2022 na data de 18/02/2022.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 343,04**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

Às 10 : 50 Horas.
Cianorte, 11 de 03 de 2022

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Agente Fiscal: Jeziani Maria Aranda da Silva
Nome: _____
Assinatura do Agente Fiscal

Autuado ou Representante legal:
NOME: _____
Assinatura do Autuado

TESTEMUNHA: Flavia Peterlini
Chefe da Divisão de Fiscalização
Portaria Nº 177/2022 SEC/ADM

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 – www.cianorte.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE SECRETARIA DE FINANÇAS Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 55/2022 PROPRIETÁRIO: ESPOLIO DE ANTONIO MARCOS MIRAS ENDEREÇO: R: MACAE Nº606 BAIRRO: RES. PARQUE DAS NAÇÕES Z:066 Q:0024 D: 0003 CAD: 1-66049500



10 03 2022



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO Secretaria de Finanças

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 3660-8/2022 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: CARLOS ALVES PINHEIRO CPF/CNPJ: 551.115.999-91 Endereço: AV PARANA, 211 Bairro/Zona: DISTRITO DE SAO LOURENÇO Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87213-000

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: MACAE, Nº 690 Bairro: RESIDENCIAL PARQUE DAS NAÇÕES Zona: 066 Quadra: 0024 Data: 0010 Cadastro: 1 - 66050200

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da Lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 343,04 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 13/02/2022 EMISSÃO: 18/02/2022

Willians Roberto de Lima Agente Fiscal Portaria Nº 083/2012

AGENTE FISCAL

Assinatura do proprietário

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa VISTORIA FISCAL: CAPINOU Sim Não

10/03/22

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO Secretaria de Finanças

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 3660-13/2022 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: CRISTINA DE JESUS BATISTA CPF/CNPJ: 064.979.469-93 Endereço: AV CEARA, 429 Bairro/Zona: ZONA 04 Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87210-104

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: GUARAPARI, Nº 1183 Bairro: RESIDENCIAL PARQUE DAS NAÇÕES Zona: 066 Quadra: 0024 Data: 0021 Cadastro: 1 - 66051300

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da Lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 343,04 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 1/1 EMISSÃO: 18/02/2022

Cleora Márcia Cavallines Agente Fiscal Portaria Nº 083/2012

AGENTE FISCAL

21.2.22

Deixado no portão

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa VISTORIA FISCAL: CAPINOU Sim Não

10/03/22

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE SECRETARIA DA FAZENDA Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº56 /2022

DADOS DO AUTUADO:

NOME/R.S: ADAILDE VASCO DA SILVA CPF/CNPJ: 263143.121-91 ENDEREÇO: AV. Q1-05 Nº5 BAIRRO: TAGUATINGANORTE LOTE14 CIDADE:BRASILIA ESTADO:GOIÁS

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: R: TURQUESA Nº170 BAIRRO:JARDIM MAFRA I Z:077 Q: 010 D:0029 CAD: 1 - 77028200

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 3541-1/2022 na data de 19/01/2022.

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor R\$ 343,04, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

As 08:30 Horas. Cianorte, 15 de março de 2022

Agente Fiscal: Nome: Cleora Márcia Cavallines Agente Fiscal Assinatura do Agente Fiscal

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:

NOME: _____

Assinatura do Autuado

TESTEMUNHA: Peterlini Chefe da Divisão de Fiscalização Portaria Nº 177/2022 SEC/ADM

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 - CEP 87200-127 - Cianorte - PR Fone/Fax: (44) 3619-6200 - (44) 3619-6300 - www.cianorte.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA DA FAZENDA
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 56/2022
PROPRIETÁRIO: ADAILDE VASCO DA SILVA
ENDEREÇO: R: TURQUESA Nº170 BAIRRO: JARDIM MAFRA I
Z:077 Q: 010 D:0029 CAD: 1- 77028200

14.mar..2022 10:28



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA DA FAZENDA
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO Nº57 /2022
PROPRIETÁRIO: EDSON JOAQUIM DA SILVA
ENDEREÇO: R:MARINA DE OLIVEIRA Nº 230 BAIRRO: PQ ILHA DO GOVERNADOR
Z:129 Q:0001 D:0008 CAD: 1- 129001800

14.mar..2022 15:12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA DA FAZENDA
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº57 /2022

DADOS DO AUTUADO:

NOME/R.S: EDSON JOAQUIM DA SILVA
CPF/CNPJ: 634.484.759-04
ENDEREÇO: R.CURRUILA Nº451 BAIRRO: CONJUNTO BELA VISTA
CIDADE:CIANORTE ESTADO:PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: R:MARINA DE OLIVEIRA Nº 230 BAIRRO: PQ ILHA DO GOVERNADOR
Z:129 Q:0001 D:0008 CAD: 1- 129001800

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 3594-1/2022 na data de 04/02/2022.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 343,04**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

As 08:00 Horas.
Cianorte, 15 de Março de 2022

Agente Fiscal:

Nome: Cleber Marinho Cavalines
Assinatura do Agente Fiscal

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:

NOME: _____
Assinatura do Autuado

TESTEMUNHA: Flávia Peterlini
Divisão de Fiscalização
Matrícula Nº 177/2022 SEC/ADM

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 - CEP 87200-127 - Cianorte - PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 - (44) 3619-6300 - www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Finanças

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 3511-5/2022
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:

Nome / Razão Social: ADRIANO GARCIA HERNANDES
CPF/CNPJ: 006.605.359-55
Endereço: R. PROJETADE, 4000
Bairro/Zona: Compl.:
Cidade: Ivaté - PR CEP: 87525-000

DADOS DO IMÓVEL:

Endereço: ZEBULOM Nº 1122
Bairro: RESIDENCIAL SANTA HELENA
Zona: 113 Quadra: 0010 Data: 013R Cadastro: 1 - 113020800

PRAZO E INFRAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:

A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 343,04 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: _____ EMISSÃO: 13/01/2022

Willians Roberto de Lima
Agente Fiscal
Portaria nº 083/2012

AGENTE FISCAL

Carreiros
ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:

Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº
 Recusado End. Insuficiente Ausente s/calça

VISTORIA FISCAL:

CAPINOU Sim Não



Correios AVISO DE RECEBIMENTO AR

BR 15358945 9 BR

26 JAN. 2022

08 MAR 2022

AGENCIAMENTO PARA DEVOLUÇÃO DO AR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE, PRAÇA CENTRO CÍVICO 100, ONDAS DE RECALZADA ZONA 01, 87200-127 - CIANORTE - PR

DESTINATÁRIO: CLEBER LAERCIO GOBO, GRALHA AZUL 664, 2ª GRALHA AZUL - TUNEIRAS DO OESTE - PR

ENTREGUE PARA DEVOLUÇÃO DO AR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE, PRAÇA CENTRO CÍVICO 100, ONDAS DE RECALZADA ZONA 01, 87200-127 - CIANORTE - PR

TESTEMUNHAS DE ENTREGA: 08.02.22 11.22, 10.02.22 11.55, 11.02.22 12.30

ASSINATURA DO RECEBEDOR: [assinatura]

RECIBO DO RECEBEDOR: [assinatura]

AO REMETENTE

Correios AVISO DE RECEBIMENTO AR

BR 15358960 4 BR

26 JAN. 2022

03 MAR 2022

AGENCIAMENTO PARA DEVOLUÇÃO DO AR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE, PRAÇA CENTRO CÍVICO 100, ONDAS DE RECALZADA ZONA 01, 87200-127 - CIANORTE - PR

DESTINATÁRIO: CLEBER LAERCIO GOBO, GRALHA AZUL 664, 2ª GRALHA AZUL - TUNEIRAS DO OESTE - PR

ENTREGUE PARA DEVOLUÇÃO DO AR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE, PRAÇA CENTRO CÍVICO 100, ONDAS DE RECALZADA ZONA 01, 87200-127 - CIANORTE - PR

TESTEMUNHAS DE ENTREGA: [assinaturas]

ASSINATURA DO RECEBEDOR: [assinatura]

RECIBO DO RECEBEDOR: [assinatura]

AO REMETENTE

Carta

26 JAN 2022

AO REMETENTE

BR 15358945 9 BR

06/10

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se Terr. s/ residência Não existe nº Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL: CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200

Carta

26 JAN 2022

AO REMETENTE

BR 15358960 4 BR

06/10

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se Terr. s/ residência Não existe nº Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL: CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200

MUNICÍPIO DE CIANORTE
 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
 Secretária de Finanças
 Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CIANORTE
 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
 Secretária de Finanças
 Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 3544-2/2022
 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
 Nome / Razão Social: CLEBER LAERCIO GOBO
 CPF/CNPJ: 017.163.749-60
 Endereço: EST FAZENDA GUIMARAES, SN
 Bairro/Zona: ZONA RURAL Compl.: LOTE 95-A
 Cidade: Tuneiras do Oeste - PR CEP: 87450-000

DADOS DO IMÓVEL:
 Endereço: GRALHA AZUL, Nº 664
 Bairro: JARDIM GRALHA AZUL
 Zona: 018 Quadra: 001B Data: 0004 Cadastro: 1 - 18028300

PRAZO E INFRAÇÃO:
 Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
 A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da Lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 343,04 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: / / EMISSÃO: 20/01/2022

AGENTE FISCAL: José Luiz Cavalcante
 ASSINATURA: [assinatura]

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se Terr. s/ residência Não existe nº Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL: CAPINOU Sim Não

14/03/22

NOTIFICAÇÃO 3561-2/2022
 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
 Nome / Razão Social: CONRADO DE MENEZES
 CPF/CNPJ: 884.552.039-00
 Endereço: R. PANTALEAO BONFANTI, 798
 Bairro/Zona: JARDIM VERA CRUZ Compl.:
 Cidade: São Paulo - SP CEP: 08310-660

DADOS DO IMÓVEL:
 Endereço: ROUXINOL, Nº 142
 Bairro: JARDIM GRALHA AZUL
 Zona: 018 Quadra: 0016 Data: 0002 Cadastro: 1 - 18024900

PRAZO E INFRAÇÃO:
 Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
 A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 343,04 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: / / EMISSÃO: 25/01/2022

AGENTE FISCAL: José Luiz Cavalcante
 ASSINATURA: [assinatura]

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se Terr. s/ residência Não existe nº Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL: CAPINOU Sim Não

14/03/22

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200
 www.cianorte.pr.gov.br

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200
 www.cianorte.pr.gov.br

INÍCIO DE CIANORTE

Correios AVISO DE RECEBIMENTO AR

DATA DE POSTAGEM: 26 JAN. 2022

UNIDADE DE POSTAGEM: CIANORTE - PR

BR 16368963 5 BR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE, RUA CENTRO CÍVICO 100, ZONA DE FISCALIZAÇÃO ZONA-03, CEP: 87.200-127 - CIANORTE - PR

TENTATIVAS DE ENTREGA: 31.01.22 11:52, 02.02.22 09:23, 04.02.22 12:23

INSTRUMENTO DE DEVOLUÇÃO: 1) Sem valor, 2) Não devolvido, 3) Recusado, 4) End. Insuficiente, 5) Ausente s/caixa

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 22/02/22

EMISSÃO: 18/02/2022

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL: CAPINOU Sim Não 14/03/22

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Finanças
Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 3650-31/2022
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome / Razão Social: SERGIO HENRIQUE BEGNOSSI
CPF/CNPJ: 017.706.149-90
Endereço: R. LIBANO, 1199
Bairro/Zona: RESIDENCIAL PARQUE DAS NAÇÕES Compl.:
Cidade: Cianorte - PR CEP: 87202-384

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: LIBANO Nº 1199
Bairro: RESIDENCIAL PARQUE DAS NAÇÕES
Zona: 066 Quadra: 0022 Data: 0030 Cadastro: 1 - 65045800

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da Lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 343,04 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 22/02/22 EMISSÃO: 18/02/2022

Diego Facirolí Ferreira
AGENTE FISCAL

cx. CORRÊIO
ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL: CAPINOU Sim Não 10, 03, 22

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Finanças
Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 3591-8/2022
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome / Razão Social: SANDRA REGINA PESSOA DE SOUZA
CPF/CNPJ: 964.750.059-91
Endereço: AV PIAUI, 947
Bairro/Zona: ZONA 03 Compl.:
Cidade: Cianorte - PR CEP: 87209-092

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: MUNDO NOVO, Nº 234
Bairro: RESIDENCIAL BOURBON
Zona: 114 Quadra: 0005 Data: 001R Cadastro: 1 - 114006800

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da Lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 343,04 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: / / EMISSÃO: 03/02/2022

Cícero Márcio Cavalcães
AGENTE FISCAL

03.2.2022
cx. CONCEIOS
ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL: CAPINOU Sim Não 14, 03, 22

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Finanças
Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 3656-15/2022
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome / Razão Social: OSEIAS GONCALVES DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 031.556.079-71
Endereço: R. GAIVOTA, 491
Bairro/Zona: CONJUNTO JOAO DE BARRO Compl.:
Cidade: Cianorte - PR CEP: 87206-268

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: CHIQUINHA GONZAGA, Nº 98
Bairro: JARDIM MAFRA II
Zona: 094 Quadra: 0005 Data: 0009 Cadastro: 1 - 94009900

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da Lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 343,04 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: / / EMISSÃO: 18/02/2022

Cícero Márcio Cavalcães
AGENTE FISCAL

18.2.2022
cx. CORRÊIO
ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL: CAPINOU Sim Não 14, 03, 22

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Finanças Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 3656-16/2022 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: ADRIANA DA SILVA CPF/CNPJ: 893.923.969-53 Endereço: R. PADUA, 114 Bairro/Zona: JARDIM ANGELO LIBERATI Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87205-234

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: CHIOQUINHA GONZAGA, Nº 108 Bairro: JARDIM MAFRA II Zona: 094 Quadra: 0005 Data: 0010 Cadastro: 1 - 94010000

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mató existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da Lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 343,04 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: / / EMISSÃO: 18/02/2022

Cleto Marci Cavallines Agente Fiscal Portaria Nº 827/2017

AGENTE FISCAL

18-2-2022

[Signature]

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se [] Terr. s/ residência [] Não existe Nº [] Recusado [] End. Insuficiente [] Ausente s/caixa []

VISTORIA FISCAL: CAPINOU [] Sim [x] Não 14, 03, 22 [Signature]

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Cianorte Secretaria Municipal de Defesa Social DIRETRAN - Diretoria de Trânsito

NOTIFICAÇÃO Nº 01 /2022



Nome: EDSON DE SOUZA BARBOZA CPF: 037.462.469-03 Endereço: AVENIDA AMÉRICA, 1773, ZONA 06 Atividade: TAXISTA - TOYOTA/COROLLA, BRANCO - PLACA - BDS-7C06 Localização ponto: PONTO 08, PRAÇA JOÃO XXIII

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento desta, compareça na DIRETRAN, com documentos pessoais e do veículo, a fim de apresentar o Alvará do exercício de 2022, emitido pela Casa do Empreendedor. O alvará atual consta em nosso banco de dados como VENCIDO desde 31/01/2022.

A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 21º, inciso III da Lei Municipal nº 4.126/13, que estabelece que serão cancelados os direitos do permissionário que deixar de efetuar, anualmente, o pagamento da Taxa de Licença de que trata a lei. Caso o(a) Notificado(a) não cumpra, no prazo acima fixado, a determinação imposta, será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do Artigo 13º, com imposição de MULTA no valor de R\$303,57, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

Cianorte, 11/02/2022.

As: : horas.

[Signature]

Agente de Trânsito

Nome do Recebedor

Edmilson Carvalho da Silva Agente Municipal de Trânsito Portaria Nº 827-2017

Assinatura do Recebedor

Avenida Brasil, nº 1465 - CEP 87200-354 - Cianorte/PR Fone: (44) 3619-6375 - (44) 9 9133-2043 transito@cianorte.pr.gov.br / www.cianorte.pr.gov.br

Secretaria de Defesa Social Diretoria de Trânsito



Prefeitura do Município de Cianorte Secretaria Municipal de Defesa Social DIRETRAN - Diretoria de Trânsito

NOTIFICAÇÃO Nº 03 /2022



Nome: DONALDO CORDACO LIBERATI CPF: 049.211.459-54 Endereço: RUA DOS CAJUEIROS, 174 Atividade: TAXISTA - CHEV/CRUZE, BCI-9622 Localização ponto: PONTO 08, PRAÇA JOÃO XXIII

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento desta, compareça na DIRETRAN, com documentos pessoais e do veículo, a fim de apresentar o Alvará do exercício de 2022, emitido pela Casa do Empreendedor. O alvará atual consta em nosso banco de dados como VENCIDO desde 31/01/2022.

A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 21º, inciso III da Lei Municipal nº 4.126/13, que estabelece que serão cancelados os direitos do permissionário que deixar de efetuar, anualmente, o pagamento da Taxa de Licença de que trata a lei. Caso o(a) Notificado(a) não cumpra, no prazo acima fixado, a determinação imposta, será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do Artigo 13º, com imposição de MULTA no valor de R\$303,57, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

Cianorte, 11/03/2022.

As: : horas.

[Signature]

Agente de Trânsito

Nome do Recebedor

Edmilson Carvalho da Silva Agente Municipal de Trânsito Portaria Nº 827-2017

Assinatura do Recebedor

Avenida Brasil, nº 1465 - CEP 87200-354 - Cianorte/PR Fone: (44) 3619-6375 - (44) 9 9133-2043 transito@cianorte.pr.gov.br / www.cianorte.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Cianorte Secretaria Municipal de Defesa Social DIRETRAN - Diretoria de Trânsito

NOTIFICAÇÃO Nº 02 /2022



Nome: MICHEL DONDA DE MACEDO CPF: 009.664.839-28 Endereço: RUA JOSE BONIFACIO, 982 Atividade: TAXISTA - CHEV/CRUZE, BAO-7G40 Localização ponto: PONTO 02 - AVENIDA PARANÁ, AO LADO DA ZAMBER

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento desta, compareça na DIRETRAN, com documentos pessoais e do veículo, a fim de apresentar o Alvará do exercício de 2022, emitido pela Casa do Empreendedor. O alvará atual consta em nosso banco de dados como VENCIDO desde 31/01/2022.

A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 21º, inciso III da Lei Municipal nº 4.126/13, que estabelece que serão cancelados os direitos do permissionário que deixar de efetuar, anualmente, o pagamento da Taxa de Licença de que trata a lei. Caso o(a) Notificado(a) não cumpra, no prazo acima fixado, a determinação imposta, será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do Artigo 13º, com imposição de MULTA no valor de R\$303,57, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

Cianorte, 11/03/2022.

As: : horas.

[Signature]

Agente de Trânsito

Nome do Recebedor

Edmilson Carvalho da Silva Agente Municipal de Trânsito Portaria Nº 827-2017

Assinatura do Recebedor

Avenida Brasil, nº 1465 - CEP 87200-354 - Cianorte/PR Fone: (44) 3619-6375 - (44) 9 9133-2043 transito@cianorte.pr.gov.br / www.cianorte.pr.gov.br



Secretaria de Educação

Chamamento Público nº 001/2022

A Secretaria Municipal de Educação, torna público que **CREDECIOU**, para futuras contratações de prestação de serviços de professor intérprete/bílingue de libras junto às escolas e centros municipais de educação infantil e eventos públicos, a pessoa física - **Francielle de Alvarenga Fernandes**, conforme a ordem cronológica de classificação do Protocolo abaixo:

Nome	Nº Protocolo	Data do Protocolo	Horário do Protocolo	Nº do item (do Anexo V) que realizou proposta	Classificação
Francielle de Alvarenga Fernandes CPF 059.776.949-46	3483/2022	10/03/2022	10:24 horas	Item 1 (Cód. 56792)	1ª Classificada

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Março de 2022.

Elisangela Lopes de Albuquerque

Milene Macedo de Morais

Rosilda Naves da Silva Lúcio

Sueli Falcione Moreira

Vanessa de Oliveira Fernandes



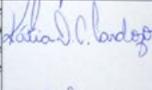
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

PARA ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER/MEC

ATA DA REUNIÃO PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO

Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, a Equipe da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, reuniram-se para realizar a composição da Comissão Especial de Seleção e Classificação dos candidatos às vagas de Assistentes de Alfabetização. Durante a reunião foram expostos os objetivos e modo de funcionamento do Programa Tempo de Aprender e na sequência composta a Comissão de acordo com o Art. 9 do Edital nº 01/2022 que determina no mínimo 03 (três) membros da Secretaria Municipal de Educação e Cultura que farão a análise de títulos e demais documentos solicitados na inscrição. Com votação dos presentes a Comissão Especial de Seleção e Classificação ficou assim composta:

N	NOME	CARGO	ASSINATURA
01	Juliana Piovesan Vieira	Coordenadora Educacional e Pedagógica de 1º e 3º anos do Ensino Fundamental de Nove Anos e de Educação de Jovens e Adultos.	
02	Kátia David Carnicelli Cardozo	Coordenadora Educacional e Pedagógica de 4º e 5º anos do Ensino Fundamental de Nove Anos e de Educação de Jovens e Adultos.	
03	Rosilda Naves da Silva Lucio	Coordenadora Educacional e Pedagógica de Legislação, Órgão Colegiados e Ouvidoria.	

Após a formação da Comissão Especial de Seleção e Classificação, foram analisados os formulários preenchidos e as documentações anexadas, ficando a classificação assim estabelecida:

Classificação	Nome do Candidato
1ª	Eliane Cristina da Silva de Lima
2ª	Rita de Cássia Martins
3ª	Cleide Ribeiro Gomes Fernandes

4º	Vera Lúcia Contato
5º	Cássia Regina Lavanholi
6º	Dayane de Oliveira
7º	Kéliita Marinho Lamônica Granado
8º	Luiz Carlos Pereira de Andrade
9º	Priscila Estela Santos Brito Muratori
10º	Luana Cristina Da Cunha Figueiredo
11º	Marcela Tonette da Silva
12º	Tais Aparecida Torres Silva
13º	Almiris Berti Junior

Em continuidade as Etapas do Processo, os candidatos selecionados deverão comparecer na Secretaria de Educação e Cultura, no dia 17 de março às 9h para a distribuição das turmas.

Eu, Rosilda Naves da Silva Lucio, secretária da reunião lavrei a presente ata, que após lida será assinada por mim e pelos presentes: _____

Secretaria de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DE CIANORTE-PR, em sua Assembleia Ordinária realizada em 14 de março de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.973/2018, de 08 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Formar a Comissão Organizadora dos trabalhos referentes à Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate ao uso de Drogas, que ficou composta pelos seguintes membros:

- Conselheiro Governamental e Presidente: Rhay Patrick Farias Cruz;
- Conselheira não Governamental: Giovana Miota de Moura;
- Conselheira não Governamental: Carmen Lucia Sartori;
- Conselheiro não Governamental: Alfredo Dalla Costa Neto.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Cianorte, 14 de março de 2022.

Rhay Patrick Farias Cruz

Presidente do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DE CIANORTE-PR, em sua Assembleia Ordinária realizada em 14 de março de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.973/2018, de 08 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Formar Comissão responsável por acompanhar os trabalhos desenvolvidos pela 21ª Subdivisão Policial de Cianorte, que ficou composta pelos seguintes membros:

- Conselheiro Governamental e Presidente: Rhay Patrick Farias Cruz;
- Conselheiro Governamental: Leonardo Dal Bem Turetta;
- Conselheira não Governamental: Jorge Luis Rodrigues;
- Conselheiro não Governamental: Alfredo Dalla Costa Neto.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Cianorte, 14 de março de 2022.

Rhay Patrick Farias Cruz

Presidente do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas

Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes



EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO – DECRETO MUNICIPAL Nº 34, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28.

DOADOR(A): ASSOCIAÇÃO FOREST HILL RESIDENCE & SPA RESORT Associação Privada, Inscrição no CNPJ sob nº 35.696.965/0001-45

OBJETO: Doação de alimentos para cesta básica Cesta Básica sem encargos.

DESCRIÇÃO DOS ALIMENTOS DOADOS: MAC. JOIA ESPAG 500 G 10 UN, F. TRIGO PRIMOR 1K 10 UN, CAFÉ CANÇÃO 500 G 10 UN, FUBÁ ZAELI FINO 500 G 10 UN, ARROZ NUTRIPAR TP1 5K 10 UN, FEIJÃO PREM. LEDUAN 1K 10 UN, MOLHO TOMATE QUERO 340 G 10 UN, ÓLEO SOJA COAMO PET 900 ML 10 UN, SELETA QUERO LT 170 G 10 UN, AÇUCAR CRISTALMAR 5 KL 10 UN, SAL REFINADO MOC 1 KL 10 UN, BISC.DIV ELIANE CHOC 115 G 10 UNI

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO: 14/03/2022

NORMA AUTORIZADORA: Decreto Municipal nº 34, de 22 de Fevereiro de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL: MARCO ANTONIO FRANZATO, portador da CI/RG sob nº 3.037.024-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 306.800.859-04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: JOSÉ MARIA DE SOUZA, portador da CI/RG sob nº 856.677-1 - SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 141.028.389-53.

REPRESENTANTE LEGAL DO(A) DOADOR(A): LEONIDIO PIORNEDO LOPES JUNIOR

ÓRGÃO PÚBLICO BENEFICIÁRIO DA DOAÇÃO: SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

FERNANDA MICHELATO SPAGOLLA SILVA
SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES,
CRIANÇAS E ADOLESCENTES

JOSÉ MARIA DE SOUZA
SECRETÁRIO UNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CAPSECI

PORTARIA Nº 03/2022

A SUPERINTENDENTE DA CAPSECI, do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o contido na Portaria nº 12/2021;

Considerando o número insuficiente de requerimentos de candidatos para os Conselhos de Administração e Fiscal da CAPSECI;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o período de candidaturas e fixar novas datas do processo eleitoral para eleição dos representantes dos servidores ativos e inativos, membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da CAPSECI, conforme anexo I deste.

Parágrafo único. Ficam convalidados os pedidos de candidatura já protocolados no período previsto na Portaria nº 12/2021 e na Portaria nº 01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício Sede da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, em 11 de Março de 2022.

GIOVANA SAYURI MEDEIROS HIRATA
SUPERINTENDENTE – CAPSECI

ANEXO I

CALENDÁRIO ELEITORAL CAPSECI – 2022

DATA	ATO
15/01/2022	Prazo máximo para o Prefeito nomear Comissão eleitoral (art. 5º, Decreto nº 251/2015 e art. 1º, § 1º, I, do Decreto nº 205/2021)
20/01/2022 a 15/02/2022 / 14/03/2022 a 25/03/2022	Período de Requerimento de Registro da candidatura (art. 10, Decreto nº 251/2015 e art. 1º, § 1º, II, do Decreto nº 205/2021)
18/02/2022 / 14/03/2022 a 28/03/2022	Comissão eleitoral lança edital prévio (art. 14, Decreto nº 251/2015); Cabe recurso em até 2 dias; Candidato impugnado tem 2 dias para respostas

28/02/2022 / 24/03/2022 a 08/04/2022	Comissão eleitoral deve ter julgado todos os requerimentos e impugnações (art. 15)
02/03/2022 / 28/03/2022 a 14/04/2022	Publicação do edital definitivo com os nomes dos candidatos (art. 16, Decreto nº 251/2015) 16:00 horas – sorteio da ordem dos candidatos nas cédulas de votação (art. 22, § 6º, Decreto nº 251/2015)
03/03/2022 a 18/03/2022 / 30/03/2022 a 13/04/2022	Período de propaganda eleitoral (art. 66, Decreto nº 251/2015 – dia seguinte a publicação do edital definitivo dos candidatos até 48:00 horas antes da eleição)
10/03/2022 / 08/04/2022 a 25/04/2022	Publicação pelo Presidente da Comissão Eleitoral das nomeações das mesas receptoras (art. 25, § 3º, Decreto nº 251/2015 – até 10 dias antes da eleição)
14/03/2022 / 12/04/2022 a 20/04/2022	Prazo máximo para Superintendente requisitar ao Prefeito membros para mesa receptora (art. 25, caput – 15º dia anterior a eleição)
15/03/2022 / 13/04/2022 a 29/04/2022	Prazo máximo para candidato pode indicar fiscal (art. 29 § 2º - 5 dias antes da eleição)
19, 20 e 31/03 / 23 e 24/04 e 05/05/2022	Dias em que não poderá ocorrer propaganda eleitoral (art. 66, par. Único, Decreto nº 251/2015)
03 e 04/05 e 13/05/2022	Prazo máximo para Presidente da mesa receptora declinar da nomeação (art. 27, § 2º, Decreto nº 251/2015)
17/03/2022 / 18/04/2022 a 03/05/2022	
21/03/2022 a 30/03/2022 / 25/04/2022 a 04/05/2022	PERÍODO DA ELEIÇÃO (art. 8º, Decreto nº 251/2015)
05/05/2022 a 16/05/2022	
31/03/2022 a 05/05/2022	8:00 h começa a apuração dos votos (art. 40, Decreto nº 251/2015)
17/05/2022	
04/04/2022 a 09/05/2022	17:00 h prazo máximo para recurso da apuração (art. 47, § 2º - 48:00 horas após a apuração)
19/05/2022	
11/04/2022 a 16/05/2022	Data limite para publicação da nomeação dos membros eleitos (art. 77, Decreto nº 251/2015)
26/05/2022	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE DATA

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ECOLOGIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, nos termos do art. 53, inciso V, do Regimento Interno, considerando o Requerimento nº 099/2022 aprovado em Plenário na Sessão Ordinária de 21 de fevereiro de 2022, **CONVIDA** a comunidade em geral para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** com o seguinte tema: “*Cuidados e ações em defesa do meio ambiente, e por uma Cianorte mais sustentável*”.

Informamos que a Audiência Pública anteriormente designada para 24/02/2022 será realizada no dia **07/04/2022**, às 19h, no Plenário da Câmara Municipal de Cianorte/PR, com endereço na Av. Santa Catarina, nº 621, Centro, Cianorte/PR, CEP 87200-129.

A audiência, realizada na forma de exposições e manifestações verbais e escritas por convidados e participantes, será conduzida pela Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Ecologia da Câmara Municipal de Cianorte.

As inscrições para fazer uso da palavra, que não excederá 15 (quinze) minutos, poderão ser realizadas mediante especificação da matéria que será exposta da seguinte forma: 1) por meio do e-mail: contato@camaracianorte.pr.gov.br; ou 2) pessoalmente na secretaria da Câmara Municipal de Cianorte, situada na Av. Santa Catarina, nº 621, Centro, Cianorte/PR; ou 3) antes do início da audiência, no próprio local.

Cianorte, 21 de fevereiro de 2022.

AFONSO SERGIO LIMA

Vereador-Presidente da CECSE





Órgão Oficial do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

